708 Copia. Evaristo Valle de Barros - Tabellião - Rua do Rosario N.º 56. Rio de Janeiro - L.º 797 fs 26. Escriptura de venda do dominio util do terreno a Avenida de Ligação, onde existiram os predios nos 42 e 44 da Praia de Botafogo - que o Barão do Paraná e sua mulher fazem a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo. Saibam quantos este virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1908, aos 23 dias do mez de Julho, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram, justos e contractados, como outorgantes vendedores o Barão do Paraná, fazendeiro, casado e sua mulher a Baroneza do Paraná, rezidentes na Freguezia da Apparecida, Municipio de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, ambos neste acto representados pela firma Meirelles - Lamith Heia e esta pelo socio Antonio Augusto de Araujo Franco, conforme poderes da procuração que exhibio e fica registrada no livro competente deste cartorio, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Pedro Teixeira Soares, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé; bem como de me haver sido esta destribuida pelo bilhete que fica archivado - E perante as mesmas testemunhas pelo representante dos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte = 1º = que estes são legitimos senhores e possuidores do dominio util de um terreno actualmente com frente

104

para a Avenida de Ligação mas situado outr'ora nos fundos dos predios de nos. 42 e 44 da Praia de Botafogo, desta digo Botafogo, Freguezia da Gloria, desta cidade do Rio de Janeiro - 2º que houveram o mesmo immovel, por titulo causa mortis, como herdeiro que foi o primeiro outorgante dos bens deixados pelo Marquez do Paraná, cujo inventario e partilhas foram julgados por sentença de 17 de Setembro de 1857 conforme tudo consta de sentença civil de formal de partilhas junta em publica forma, que fica archivada. 3º- que o referido terreno acha-se indicado na planta archivada no Thesouro Federal, que elles vendedores reconhecem representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, e tem conforme a mesma planta as seguintes dimensões: pela frente dezesete metros oitenta cinco centimetros, pelo lado direito cincoenta sete metros setenta e cinco centimetros, pelo esquerdo sessenta cinco metros vinte e cinco centimetros, pelos fundos oito metros; e os seguintes limites: pela frente dá para a Avenida de Ligação, que une a Praia de Botafogo a Praia do Flamengo, pela direita confronta com terrenos dos outorgantes, pela esquerda com a Travessa da Silva, pelos fundos com o Morro da Viuva - 4º- que o referido terreno é foreiro pelo que se acha sujeito a foro a Prefeitura Municipal que obrou o laudemio devido e expedio alvará de licença para a transferencia o qual vai abaixo transcripto, achando-se o referido terreno livre e desembaraçado de qualquer outro onus judicial, hypotheca legal ou convencional. 5º- que pelo presente instrumento vendem a outorgada Fazenda Federal dos Estados Uni-

Unidos do Brasil o dominio util do terreno acima descripto a Avenida de Ligação, com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de trinta cinco contos e setecentos mil reis que receberão em moeda corrente pela Caixa de Economias da Força Policial, nos termos do Aviso Nº 336 de 15 de Fevereiro de 1905, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto, servindo de plena quitação o recibo que da mesma quantia passar em aquella Repartição, e 6º/ que assim transferem o dominio util do referido terreno a Avenida de Ligação, onde foram os predios nos 42 e 44 da Praia de Botafogo, á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica immittida na respectiva posse em virtude deste Instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os outorgantes por si, seos herdeiros ou successores, a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela eviccão de direito, independente de chamamento a autoria. E pelo Senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, authorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda, de 20 de Abril de 1908, exarado no processo originado pelo aviso nº 336 de 15 de Fevereiro de 1908 do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores aceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo colladas na importancia total de trinta e nove mil seiscentos reis, na forma das disposições legaes em vigor

106

por ser venda feita a União - Nº 4675. Directoria Geral do Patrimonio - Alvará - O Prefeito do Districto Federal - faz saber aos que este alvará virem que o Barão de Tarauá, requereo licença para pagar laudemio sobre a quantia de Rs 35:700$000 - (trinta e cinco contos e sete centos mil reis) preço por quanto vende ao Governo Federal os terrenos nos 42 e 44 da Praia de Botafogo e nos 1 a 17 da Travessa do Silva, de servidão particular - sub emphiteuta do Mosteiro de S. Bento, terrenos foreiros a esta Municipalidade. E havendo pago o laudemio e mais despezas como consta dos conhecimentos abaixo declarados, é concedida a presente licença, ficando o comprador obrigado a requerer titulo de aforamento no praso de trinta dias a contar desta data: Nº 6892 - Laudemio 892$500 - Alvará 30.000 - Imposto de expediente 3.000 - Rs 925$500 - E para constar mandou passar o presente alvará - Directoria Geral do Patrimonio do Districto Federal - 1ª Secção em 19 de Maio de 1908 - O Official - Joaquim José de Barros Junior - Visto - O Chefe de Secção Raul Caldozo - Visto - O Director Geral Drº João Pereira Lopes, Estam colladas quatro estampilhas representando quatro mil e quatrocentos reis de sello devidamente inutilisadas - Da guia expedida por este cartorio para obter-se quitação dos impostos federaes consta o seguinte: os predios nos 1 a 17 estam quites do exercicio de 1905, estando nos exercicios de 1906, 1907 e 1908, cancellados e demolidos, em nome do Drº Henrique H. Carneiro Leão, os predios nos 42 e 44 foram adquiridos pela Prefeitura para alargamento da Avenida Beira Mar, tendo sido feita uma parede onde foram os nos 42 e 44 digo os numeros quarenta e dous e quarenta e quatro e pertencendo do Barão de Tarauá

107

valor locativo. trezentos sessenta mil reis de renda cinco, sete e nove quatro centos vinte mil reis - onze quatro centos oitenta mil reis, treze quinhentos e desesete mil reis, quinze, tresentos mil reis e desesete - quatro centos mil reis - Recebedoria - 13-6-908 - Delphini. A taxa de quitação predial foi paga em 21 de Maio do corrente anno pelos conhecimentos nos 2158 e 2159. E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que lhes sendo lida e as testemunhas Felisberto Barboza da Silva e Leonardo Ferreira Pinheiro, assignam todas perante mim Evaristo Valle de Barros, Tabellião que a escrevi. Rio de Janeiro 23 de Junho de 1908 - Meirelles Yamith Reis - Pedro Teixeira Soares - Felisberto Barboza da Silva, Leonardo Ferreira Pinheiro, estavam seis estampilhas no valor total de trinta e nove mil seis centos reis devidamente inutilisadas - Trasladada hoje. E eu Evaristo Valle de Barros Tabellião que subscrevi e assigno em publico e razo. Em Test.o de verde - (Estava o signal publico) Sobre duas estampilhas no valor total de 1$500). Rio 23 de Junho de 1908. Evaristo Valle de Barros. — Confere com o original — Commissão de Cadastro da Directoria do Patrimonio, em 8 de Janeiro de 1925 - Horacio Teixeira Cintra, Thesoureiro do Thesouro Nacional. José Leite Soares Junior 3.º escrp.º do Th.º N.º

Registrado no livro 3 K á pagina 298 sob nº 12,75.